EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCELO ADRIANO ANTUNES

Os vereadores que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 161, V, § 3°, I, da Resolução 01/2009 (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa de Legislativa, encaminha à Vossa Excelência a seguinte propositura:

Súmula – Implantar no Município de Enéas Marques, um Programa de Recolhimento e Coprocessamento de Animais Mortos nas Propriedades Rurais.

Requerimento: Requer solicitar ao Prefeito Municipal senhor Edson Lupatini, Implantar no Município de Enéas Marques, um Programa de Recolhimento e Coprocessamento de Animais Mortos nas Propriedades Rurais e, os recursos necessários a execução do programa correrão por conta de dotações próprias do orçamento do município.

## **Justificativa**

O Programa acima, tem como objetivos principais:

Evitar a transmissão de doenças de animais mortos na propriedade e fora dela, preservando o meio ambiente: água, ar e o solo;

- Prevenir a transmissão de doenças dos animais para as pessoas;

- Dar o destino correto dos animais mortos nas propriedades, evitando o aterramento, queima ou abandono a céu aberto.

VEREADOR – ADÃO BIANCATTI

VEREADORA – DALVA BONETTE VANDERLINDE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.